



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

Dr. José Bourabebby

DECRETO N° 180, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1.989.-

Dispõe sobre a fusão de lotes no loteamento denominado Portal Patrimonium.

DOUTOR JOSÉ BOURABEBBY, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A :

Art. 1º- Fica aprovada a fusão dos lotes 12, 13 e 14 da Quadra 18, localizado no loteamento denominado Portal Patrimonium , de propriedade do Sr. Osmar Masini Visibelli e Marcia Regina Masini Visibelli, cujas plantas e memoriais descriptivos foram aprovados pela Divisão de Urbanismo, através do processo administrativo nº 12200/89, que passam a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 27 de novembro de 1.989.

Dr. José Bourabebby
Prefeito

Publicado na Seção de Atividades Complementares, aos 27 de novembro de 1989.

Eduardo Macedo
Divisão de Administração
Búzios

MEMORIAL DESCRIPTIVO

Assunto: Fusão de 03 lotes de terrenos

Local: Rua Ubatuba, lote 12,13,14 da quadra 16 do lesteamento Portal Patrionium, bairro Massaguá em Caraguatatuba-SP.

Proprietários: Osmar Masini Visibelli e Marcia Regina Masini Visibelli.

1) - Situação atual dos lotes a serem unificados.

Lote nº 12: medindo 11,50m de frente para a Rua Ubatuba, 25,00m de lado direito de quem da rua olha para o terreno(lote), confrontando desse lado com o lote 11; 25,00m de lado esquerdo confrontando com o lote 13 e nos fundos 11,50m confrontando com o lote 04, perfazendo a área total de 287,50m².

Lote nº 13: medindo 11,50m de frente para a rua Ubatuba, 25,00m de lado direito de quem da rua olha para o lote, confrontando desse lado com o lote nº 12; 25,00m de lado esquerdo de quem da rua olha para o lote / confrontando com o lote 14 e nos fundos com o lote 05 medindo 11,50m, / perfazendo a área total de 287,50m².

Lote nº 14: medindo 11,50m de frente para a Rua Ubatuba, 25,00m de lado direito de quem da rua olha para o lote, confrontando desse lado com o lote 13; 25,00m de lado esquerdo de quem da rua olha para o lote, confrontando com uma área de recreio, e nos fundos medindo 11,50m confrontando com o lote 06, perfazendo uma área total de 287,50m².

2) - Situação Pretendida:

Lote A: medindo 34,50m de frente para a rua Ubatuba, 25,00m de lado direito de quem da rua olha para o lote, confrontando desse lado com o lote nº 11; 25,00m de lado esquerdo de quem da rua olha para o lote confrontando com uma área de recreio e nos fundos 34,50m confrontando com os / lotes 04,05,06, perfazendo a área total de 862,50m².

Caraguatatuba-SP, 13 de setembro/1989.

EDUARDO T. H. BEVILACQUA
Engº Civil - CREA 63093/D
Divisão de Urbanismo
Diretor

Osmar Masini Visibelli

CIC 066.128.158-25

Marcia Regina M. Visibelli

CIC 066.128.278-31

Antônio de Padua Santana

ENGº CIVIL IM 3497
CREA 95.842/D

MEMORIAL PARA DIMENSIONAMENTO DE FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO

Proprietário: OSMAR MASINI VISIBELLI E MARCIA REGINA MASINI VISIBELLI

Endereço: Rua Ubatuba

Lote A Quadra 18 do

Loteamento Portal Patrimonium em Caraguatatuba-SP

CÁLCULO DE FOSSA SÉPTICA DE CÂMARA ÚNICA

$$V = N \cdot (CT + 100 \cdot LF)$$

$$V = 12 (150 \cdot 1 + 100 \cdot 1) = 3.000 \text{ Litros}$$

DIMENSÕES ADOTADAS:

$$b = 1,00 \text{ mts}$$

$$L = 2,50 \text{ mts}$$

$$h = 1,10 \text{ mts}$$

CÁLCULO PARA DETERMINAÇÃO DA ÁREA DE INFILTRAÇÃO:

$$A = \frac{V}{C1}$$

$$A = \frac{1.800}{90} = 20 \text{ mts}^2$$

DIMENSÕES ADOTADAS PARA O SUMIDOURO

$$b = 1,50 \text{ mts}$$

$$L = 3,30 \text{ mts}$$

$$h = 1,50 \text{ mts}$$

Proprietário:

AUTOR DO PROJETO E RESPONSÁVEL
PELA OBRA:

Antonio de Padua Santana
Engº Civil - CREA 95.842/D
IM. 3497